

Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 650, DE 6 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, para o Núcleo de Ecologia/CCBS, conforme informações que seguem:

Processo	23113.019702/12-57
Matéria de Ensino	Ecologia de Ecossistemas, Gestão Ambiental.
Disciplinas	Estudo de Impacto Ambiental; Recuperação de Ecossistemas Terrestres; Ecologia de Ecossistemas e Ecologia de Ecossistemas Terrestres.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO- 78,59

Processo	23113.019703/12-10
Matéria de Ensino	Ecologia de Ecossistemas, Gestão Ambiental.
Disciplinas	Ecotoxicologia, Limnologia; Ecologia de Ecossistemas Aquáticos; Gestão Ambiental na Mineração e Prospecção de Petróleo e Gás.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: JEAMYLLE NILIN GONCALVES - 76,83 2º LUGAR: ANDRÉA NOVELLI - 65,28 3º LUGAR: MARIA LÚCIA GOES DE ARAÚJO - 58,95

Processo	23113.019704/12-82
Matéria de Ensino	Ecofisiologia, Ecologia e Pesquisa, Gestão Ambiental, Ecologia Química e Molecular.
Disciplinas	Ecofisiologia Animal; Ecologia Química; Ecologia Geral; Conservação e Manejo de Agroecossistemas.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: BIANCA GIULIANO AMBROGI- 82,62

Processo	23113.019705/12-45
Matéria de Ensino	Gestão Ambiental, Ecofisiologia, Ecologia e Pesquisa, Ecologia de Populações e Comunidades.
Disciplinas	Ecologia de Campo; Biologia da Conservação; Ecofisiologia Vegetal e Ecologia Vegetal.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MARCIA ALEXANDRA ROCCA DE ANDRADE- 75,49 2º LUGAR: FABIANA OLIVEIRA DA SILVA- 67,40

Processo	23113.021719/12-92
Matéria de Ensino	Ecologia e Pesquisa, Ecologia de Ecossistemas, Ecologia de Populações e Comunidades, Estágio.
Disciplinas	Introdução à Ecologia, Ecologia da paisagem, Tópicos Especiais em Ecologia de Ecossistemas I, II e III, Ecologia de populações, Tópicos Especiais em Ecologia de Populações e Comunidades I, II e III e Estágio Supervisionado do Bacharelado em Ecologia.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 7 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre o recebimento das prestações de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), relativas às competências de 2011 e 2012, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.

Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Resolução/CD/FNDE nº 02, de 18 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, § 1º, da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e pelos arts. 4º, § 2º, e 14 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 6 de março de 2012, e pelos arts. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b"; 5º, caput; e 6º, inciso VI, do Anexo da Resolução nº 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. de 2 de outubro de 2003, neste ato representado conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do FNDE realizada no dia 31 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO a necessidade de permitir a correta utilização do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC - Contas Online) e do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGCON) pelas entidades previstas nos §§ 2º e 4º do Artigo 1º da Resolução/CD/FNDE nº 02, de 18 de janeiro de 2012, e garantir a eficiência do processo de transmissão das informações, resolve "ad referendum":

Art. 1º Autorizar o FNDE a receber, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC - Contas Online), as prestações de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), relativas às competências de 2011 e 2012, excepcionalmente até o dia 30 de abril de 2013, visando ao acesso e à correta utilização do sistema pelos titulares das entidades previstas nos §§ 2º e 4º do Artigo 1º da Resolução/CD/FNDE nº 02, de 18 de janeiro de 2012.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no caput, os Conselhos Sociais do PNATE e do PNAE deverão emitir parecer e encaminhar as prestações de contas dos referidos programas ao FNDE, por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGCON), até o dia 14 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

PORTARIA Nº 44, DE 4 DE MARÇO DE 2013

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, do Ministério da Educação, conforme Portaria nº 28 de 06 de março de 1998, publicada no Diário Oficial de 09/03/98, resolve:

Declarar a desistência da vaga, a pedido, de MARIA LUIZA BERNARDES DOS SANTOS habilitada no processo seletivo, na condição de Médico Residente do Programa de Residência Médica de Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant.

Fica revogada a Portaria nº 37, de 28 de fevereiro de 2013, publicada na edição 41, seção 2, na página 28 do Diário Oficial da União de 01 de março de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: SIDNEY FEITOSA GOUVEIA - 76,4 2º LUGAR: DIEGO HOFFMANN - 69,8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 651, DE 6 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Arqueologia/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo	23113.019058/2012-90
Matéria de Ensino	Fundamentos Geoambientais em Arqueologia
Disciplinas	Cartografia Aplicada à Arqueologia; Geoarqueologia; Geologia e Paleoclima do Quaternário; Introdução à Arqueometria.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: JENILTON FERREIRA SANTOS - 77,8 2º LUGAR: GUSTAVO PERETTI WAGNER - 62,9

Processo	23113.019059/2012-52
Matéria de Ensino	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Arqueologia
Disciplinas	Arqueologia Experimental; Arqueologia da Ficção; Desenho da Arqueologia; Prática de Campo I e II; Metodologia Científica Aplicada à Arqueologia; Teorias da Arqueologia I e II; Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI); Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII).
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: JOSÉ ROBERTO PELLINI - 79,72 2º LUGAR: DANIELA MAGALHAES KLOKLER - 70,56 3º LUGAR: TIAGO PEDRO FERREIRA TOMÉ - 66,35 4º LUGAR: LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA - 58,89

Processo	23113.019060/2012-31
Matéria de Ensino	Patrimônio Edificado
Disciplinas	Arqueologia Clássica; Arqueologia de Ambientes Aquáticos I e II; Arqueologia Egípcia; Arqueologia Urbana; Arqueologia Histórica I e II; Arqueologia Histórica Brasileira; Arqueologia Industrial; Culturas Pré-Hispânicas na América Latina; Estudos de Materiais Históricos I e II; Informática Aplicada à Arqueologia; Gestão e Preservação do Patrimônio Cultural; História da Civilização Ibérica; Musealização do Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Arquitetônico Brasileiro I e II; Pré-História Americana.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: LEANDRO DOMINGUES DURAN - 67,48 2º LUGAR: PAULO FERNANDO BAVA DE CAMARGO - 65,28

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 652, DE 6 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022143/2012-35; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/CECH, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Literaturas de Língua Espanhola
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 45, DE 4 DE MARÇO DE 2013

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, do Ministério da Educação, conforme Portaria nº 28 de 06 de março de 1998, publicada no Diário Oficial de 09/03/98, resolve:

Declarar o trancamento da vaga, devido ao PROVAB 2013, de LUIZ REIS BARBOSA JUNIOR habilitado no processo seletivo, na condição de Médico Residente do Programa de Residência Médica de Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant.

Fica revogada a Portaria nº 40, de 28 de fevereiro de 2013, publicada na edição 41, seção 2, na página 28 do Diário Oficial da União de 01 de março de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

PORTARIA Nº 51, DE 8 DE MARÇO DE 2013

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, do Ministério da Educação, conforme Portaria nº 28 de 06 de março de 1998, publicada no Diário Oficial de 09/03/98, resolve:

Declarar a desistência da vaga, a pedido, de RENATA DE MELO BRANDO habilitada no processo seletivo, na condição de Médico Residente do Programa de Residência Médica de Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant.

Fica revogada a Portaria nº 39, de 28 de fevereiro de 2013, publicada na edição 41, seção 2, na página 28 do Diário Oficial da União de 01 de março de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE